



MOÇÃO DE APELO

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo Sr **SILVIO FRANÇA TORRES**, MD SECRETÁRIO ESTADUAL DA **HABITAÇÃO** que interceda junto ao **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL e URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU e COHAB REGIONAL DE BAURU** para que aquelas empresas com cunho social repensem as posições e passem a **fazer acordos com mutuários que estão com suas prestações em atraso, inclusive aqueles detentores de processos judiciais.**

JUSTIFICATIVA

É sabido e notório que o CDHU é uma empresa do Governo Estadual, vinculada a Secretaria de Habitação, sendo o maior agente promotor de moradia popular no Brasil.

O programa é voltado para o atendimento exclusivo da população de baixa renda. Não é diferente com a empresa COHAB que também tem seu foco a construção de casas populares para famílias de baixa renda.

Conforme o próprio objetivo das duas empresas, os contemplados com os imóveis são **PESSOAS DE BAIXA RENDA**, que ora ou outra acabam por terem complicações financeiras, e com isso não conseguem arcar com as prestações.

Como é de conhecimento, o Brasil como todo o mundo vem passando por crise financeira, e a consequência maior acaba por esbarrar na classe menos favorecida, os chamados de Baixa Renda.

Tem ocorrido em nossa região, de mutuários não conseguirem arcar com as prestações, e ficarem com acúmulo de débitos, muitos deles inclusive com ações de reintegração de imóvel.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA

16.5.2013 16:34:26

Protocolo Nro 373 - 2013

Tipo Docto. Moção

Data Inserção 16.5.2013

Ivaneli dos Santos Zamorano



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

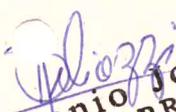
Muitos mutuários acabam por conseguirem o valor do débito das prestações em atraso, o que em tese colocaria a situação em ordem, ou seja, pagariam as parcelas atrasadas e continuariam com o imóvel, pagando em ordem as prestações vincendas.

Porém, por uma imposição das duas empresas CDHU e COHAB, se os mutuários não quitarem a casa, não permitem a paralisação dos processos, e com isso ficam sem teto.

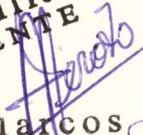
As empresas CDHU e COHAB poderiam perfeitamente permitirem a liquidação dos valores em atraso e regularizarem a situação, continuando os pagamentos sem perderem a casa, mas por imposições, forçam uma situação impossível para os moradores, já que se está difícil para pagar as prestações, muito mais difícil será quitar o imóvel.

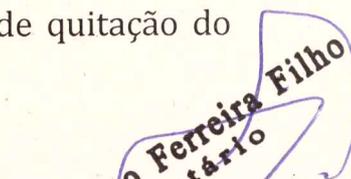
Os objetivos e finalidades das duas empresas estão se perdendo no tempo, pois ao invés de promover o bem estar da classe baixa, está causando terrorismo, pois a família que já é de baixa renda, irá ficar sem casa, sem teto, sem apoio, e sem nenhum norte, que muitas vezes com filho menores.

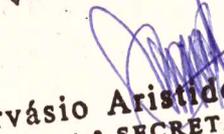
Por tudo isso é necessário que o Sr Secretário da Habitação interceda junto as duas empresas acima citadas para que façam acordos inclusive judiciais com aqueles mutuários que estão em atraso, mesmo com processos judiciais ou com sentenças transitadas em julgado, permitindo com que coloque em dia as parcelas em atraso, sem a necessidade de quitação do imóvel, que na sua totalidade é impossível.


Antonio José Biliazzi
VICE-PRESIDENTE

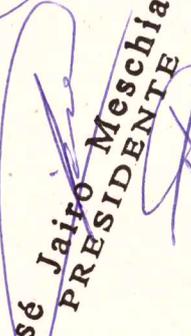
Barra Bonita, 16 de maio de 2013

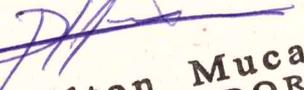

Marcos Roberto Peroto
VEREADOR

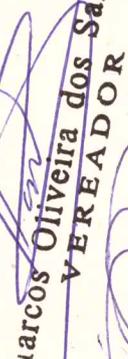

Manoel Fabiano Ferreira Filho
2.º Secretário

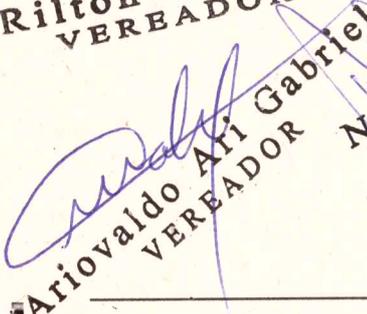

Gervásio Aristides da Silva
1.º SECRETÁRIO

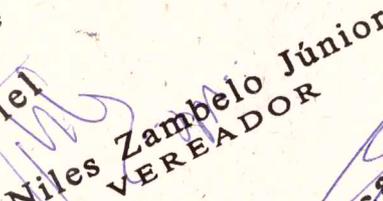

Edson Souza de Jesus
Vereador

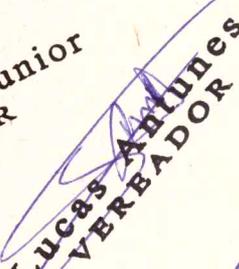

José Jaíro Meschiato
PRESIDENTE

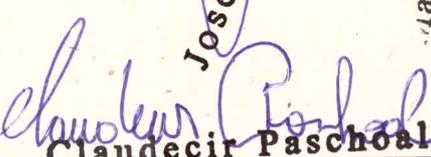

Rilton Mucare
VEREADOR

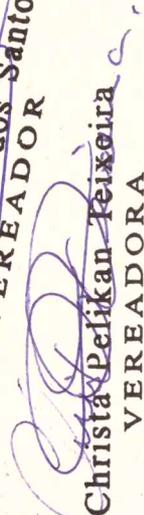

Marcos Oliveira dos Santos
VEREADOR


Ariovaldo Afi Gabriel
VEREADOR


Niles Zambelo Júnior
VEREADOR


Lucas Amâncio
VEREADOR


Claudécir Paschoal
VEREADOR


Christa Pelikan Teixeira
VEREADORA